

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2886  
28 de Abril de 2026

**Contrato de  
Tecnologia**  
Seção II





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

**Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.**



# **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC**

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E  
CESSÃO DE DIREITOS  
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA**

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**FRANQUIA EMPRESARIAL**



# Índice Geral:

Código 145 - Exigência.....	5
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	6
Código 350 - Certificado expedido.....	9



### Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: 140383</b>	Código 145 - Exigência Cedente: HARLEY-DAVIDSON FINANCIAL SERVICES INTERNATIONAL, INC. Cessionária: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
<b>Processo: BR 70 2016 000558-5</b>	Código 145 - Exigência Cedente: MURAKAMI CORPORATION Cessionária: METAGAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000152-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: MILKY MOO FRANCHISING - SERVICOS DE GESTAO DE FRANQUIAS LTDA Cessionária: LATICINIOS BELA VISTA S.A.
<b>Processo: BR 70 2025 000269-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: GALDERMA HOLDING S.A. Cessionária: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2026 000063-1</b>	Código 145 - Exigência Cedente: BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH Cessionária: BITZER COMPRESSORES LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000064-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH Cessionária: BITZER COMPRESSORES LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000065-8</b>	Código 145 - Exigência Cedente: BITZER KÜHLMASCHINENBAU GMBH Cessionária: BITZER COMPRESSORES LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000068-2</b>	Código 145 - Exigência Cedente: SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DE CAR DO EST DO AM Cessionária: ASSOCIACAO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO BRASIL
<b>Processo: BR 70 2026 000071-2</b>	Código 145 - Exigência Cedente: PCZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Cessionária: M D MOVEIS LTDA



### Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

---

**Processo: BR 70 2019 000027-1** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000336  
 Data do Protocolo: 20/04/2026  
 Requerente: THE H.D. LEE COMPANY, INC.

---

**Processo: BR 70 2019 000036-0** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000334  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2021 000098-0** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000323  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: RADISSON HOTELS INTERNATIONAL, INC.

---

**Processo: BR 70 2021 000162-6** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000329  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2022 000639-6** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000316  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2023 000533-3** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000317  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000147-0** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000318  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000189-6** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000319  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000226-4** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000320  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA



---

**Processo: BR 70 2024 000266-3** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000324  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000267-1** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000322  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000285-0** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000321  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000321-0** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000325  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000338-4** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000326  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000377-5** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000327  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2025 000185-6** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000333  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2025 000287-9** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000332  
 Data do Protocolo: 17/04/2026  
 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2025 000296-8** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000312  
 Data do Protocolo: 16/04/2026  
 Requerente: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.

---

**Processo: BR 70 2025 000298-4** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000307  
 Data do Protocolo: 15/04/2026  
 Requerente: ORKIN SYSTEMS LLC

---

**Processo: BR 70 2025 000299-2** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880260000331  
 Data do Protocolo: 17/04/2026



	Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000321-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000330 Data do Protocolo: 17/04/2026 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000337-9</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000328 Data do Protocolo: 17/04/2026 Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
<b>Processo: BR 70 2025 000365-4</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000315 Data do Protocolo: 17/04/2026 Requerente: OERLIKON BALZERS REVESTIMENTOS METALICOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2026 000005-4</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000313 Data do Protocolo: 16/04/2026 Requerente: HTS SERVICOS DE HOTELARIA E TURISMO LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000024-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000310 Data do Protocolo: 16/04/2026 Requerente: SAMSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGISTICA LTDA.
<b>Processo: BR 70 2026 000047-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000335 Data do Protocolo: 19/04/2026 Requerente: MINEBEA ACCESSOLUTIONS DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2026 000092-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 16/04/2026 Cedente: SPACE EXPLORATION TECHNOLOGIES CORP Cessionária: STARLINK BRAZIL SERVICOS DE INTERNET LTDA.
<b>Processo: BR 70 2026 000093-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 17/04/2026 Cedente: MIND ELECTRONICS APPLIANCE CO. LTD Cessionária: INDUSTRIAS ARTEB LTDA -



### Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

**Processo: 040130**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 040130/29  
 Data do Protocolo: 28/01/2026  
 Cedente: LEVI STRAUSS & CO.  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: LEVI STRAUSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
 Natureza do Documento: Contrato de 01/12/2003, 1º Aditivo de 30/10/2013 e 2º Aditivo de 01/09/2023.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" – Retificação do item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 28/01/2026 até 01/12/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 28/01/2026 até 03/09/2026 para o Registro de Marca 817928014; 06/09/2026 para os Registros de Marca 828540543 e 907255620; 28/11/2026 para o Registro de Marca 822988909; 13/12/2026 para o Registro de Marca 907609198; 17/04/2027 para os Registros de Marca 823922090, 823922103, 823942856 e 824248767; 24/04/2027 para os Registros de Marca 824595203 e 824595211; 06/06/2027 para o Registro de Marca 828273960; 14/11/2027 para o Registro de Marca 903326825; 12/02/2028 para o Registro de Marca 827906455; 25/02/2028 para o Registro de Marca 006647707; 18/03/2028 para o Registro de Marca 828013926; 20/05/2028 para o Registro de Marca 828352860; 25/05/2028 para o Registro de Marca 006688454; 10/06/2028 para o Registro de Marca 006698360; 12/06/2028 para o Registro de Marca 911617477; 04/09/2028 para o Registro de Marca 912370050; 11/09/2028 para o Registro de Marca 912444266; 16/10/2028 para o Registro de Marca 912877928; 04/12/2028 para os Registros de Marca 913348538 e 913348759; 25/12/2028 para o Registro de Marca 006827926; 08/01/2029 para os Registros de Marca 913688517 e 913710768; 10/01/2029 para o Registro de Marca 006832180; 29/01/2029 para o Registro de Marca 912050624; 12/03/2029 para o Registro de Marca 914347241; 20/07/2029 para o Registro de Marca 819841285; 27/07/2029 para o Registro de Marca 819017450; 03/09/2029 para o Registro de Marca 916549240; 17/09/2029



para o Registro de Marca 830718338; 25/11/2029 para os Registros de Marca 007031572 e 007031580; 14/12/2029 para o Registro de Marca 820566632; 15/12/2029 para os Registros de Marca 828352836 e 828895830; 17/12/2029 para o Registro de Marca 917367685; 19/01/2030 para os Registros de Marca 828288712, 828288720 e 828288739; 27/02/2030 para os Registros de Marca 917825624 e 917825659; 25/03/2030 para os Registros de Marca 007130724 e 007173881; 25/04/2030 para o Registro de Marca 007133006; 25/05/2030 para os Registros de Marca 007178085 e 828540519; 12/06/2030 para os Registros de Marca 812859227 e 814662862; 22/08/2030 para o Registro de Marca 816742545; 21/12/2030 para os Registros de Marca 829033416 e 829033432; 16/03/2031 para o Registro de Marca 920116000; 04/10/2031 para o Registro de Marca 828540535; 11/10/2031 para o Registro de Marca 820566705; 27/10/2031 para os Registros de Marca 200023853 e 740017527; 11/12/2031 para o Registro de Marca 821209302; 02/03/2032 para os Registros de Marca 007546769 e 730259943; 20/09/2032 para o Registro de Marca 923691405; 19/10/2032 para o Registro de Marca 800002512; 18/12/2032 para o Registro de Marca 902450018; 21/12/2032 para os Registros de Marca 007555490, 800123646 e 800123743; 28/12/2032 para os Registros de Marca 800123654 e 800123697; 15/01/2033 para o Registro de Marca 830550917; 30/03/2033 para o Registro de Marca 607112670; 12/04/2033 para o Registro de Marca 810015269; 24/04/2033 para o Registro de Marca 902760963; 10/05/2033 para o Registro de Marca 800123735; 14/05/2033 para o Registro de Marca 830718591; 22/06/2033 para o Registro de Marca 816451613; 27/09/2033 para o Registro de Marca 810787440; 13/10/2033 para o Registro de Marca 813760739; 18/10/2033 para o Registro de Marca 790194457; 14/02/2034 para os Registros de Marca 800501705 e 811000265; 25/04/2034 para o Registro de Marca 006000959; 03/06/2034 para o Registro de Marca 903199360; 15/07/2034 para o Registro de Marca 903490129; 05/08/2034 para os Registros de Marca 903597527 e 903597578; 19/08/2034 para os Registros de Marca 903782642, 903782685 e 903782723; 02/12/2034 para o Registro de Marca 790053853; 28/07/2035 para o Registro de Marca 905320220; 01/09/2035 para o Registro de Marca 905292383; 03/09/2035 para o Registro de Marca 800002504; 12/11/2035 para os Registros de Marca 790080702 e 790080710; 06/12/2035 para os Registros de Marca 822440039 e 82244047; 10/01/2036 para o Registro de Marca 822466791; 04/03/2036 para o Registro de Marca 811727386; 05/04/2036 para o Registro de Marca 906513898; 15/04/2036 para o Registro de Marca 800507320; 03/05/2036 para o Registro de Marca 906593913 e 903326850; 31/05/2036 para o Registro de Marca 823469379; 12/09/2036 para os Registros de Marca 822469677, 822469685 e 822469693.

Valor Declarado do Contrato: (i) Até 31/12/2023: 1% (um por cento) das vendas líquidas dos produtos contratuais; (ii) A partir de 01/01/2024: mínimo de 1% (um por cento) e máximo de 10% (dez por cento) do preço líquido de venda de todos os produtos principais e secundários.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/12/2003 até 01/12/2028.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à



regular situação do Registro de Marca licenciado; 2 - O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 040130/01 até 040130/28.

**Processo: 120164**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 120164/11  
 Data do Protocolo: 25/03/2026  
 Cedente: SEMIKRON DANFOSS INTERNATIONAL GMBH  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cedente: SEMIKRON DANFOSS ELEKTRONIK GMBH & CO KG  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: SEMIKRON DANFOSS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de componentes eletrônicos  
 Natureza do Documento: Contrato de 17/10/2011  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI"- Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 25/03/2026 até 25/04/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 25/03/2026 até: 10/01/2027 para o Registro de Marca 006496830; 03/10/2027 para os Registros de Marca 829950095, 829950117, 829950133 e 829950079; 03/06/2028 para o Registro de Marca 827761783; 28/07/2028 para o Registro de Marca 818849339; 10/08/2028 para o Registro de Marca 006734499; 29/06/2030 para o Registro de Marca 822086620; 20/07/2030 para os Registros de Marca 825989698 e 825989701; 06/11/2030 para o Registro de Marca 812896432; 16/11/2030 para os Registros de Marca 829950109 e 829950168; 14/12/2030 para o Registro de Marca 829950052; 02/08/2031 para o Registro de Marca 829950060; 09/08/2031 para o Registro de Marca 829950036; 15/01/2033 para o Registro de Marca 830476474; 11/03/2034 para o Registro de Marca 830766766; 30/03/2034 para o Registro de Marca 822086638; 25/04/2036 para os Registros de Marca 006294928 e 006294936.  
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL"  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 17/10/2011 permanecerá válido pelo prazo de validade dos Registros de Marca (até 25/04/2036)  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nº 120164/01 ao 120164/10; 3 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0220/2026.

**Processo: BR 70 2015 000466-7**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702015000466/04  
 Data do Protocolo: 17/03/2026  
 Cedente: O BOTICARIO FRANCHISING LTDA  
 País da Cedente: BRASIL



Cessionária: ANTILHAS GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de embalagens de papel  
 Natureza do Documento: Contrato de 01/07/2013 e Aditivo de 02/07/2013.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/03/2026 até 02/02/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/03/2026 até: 14/07/2035 para o Registro de Marca 904981444; 02/02/2036 para os Registros de Marca 903612143 e 903612240.  
 Valor Declarado do Contrato: 6,5% (seis vírgula cinco por cento) de royalties sobre a receita.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: Indeterminado.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702015000466/01 até 702015000466/03.

**Processo: BR 70 2022 000561-6**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702022000561/03  
 Data do Protocolo: 25/03/2026  
 Cedente: THE BABCOCK & WILCOX COMPANY  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: HPB ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Serviços de engenharia  
 Natureza do Documento: 1º Aditivo de 30/10/2025 ao Contrato de 13/09/2022.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca listados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração do item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 25/03/2026 até 12/09/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 25/03/2026 até: 02/03/2029 para o Registro de Marca nº 819319856; 02/05/2032 para o Registro de Marca nº 822963728; 03/12/2032 para o Registro de Marca nº 819319872; 20/06/2033 para os Registros de Marca nºs 926386026, 926386042, 926386077, 926386085 e 926386123; 01/08/2033 para os Registros de Marca nºs 926385941, 926385984, 926386034 e 926386107; 15/10/2033 para o Registro de Marca nº 819319830.  
 Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) do Preço de Venda Líquido dos



Produtos vendidos.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/09/2022 até 12/09/2027.

Observações: 1 - A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - O presente altera e complementa o certificado de averbação nº 702022000561/01 até 702022000561/02.

**Processo: BR 70 2023 000007-2**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000007/07

Data do Protocolo: 24/03/2026

Cedente: CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Natureza do Documento: Aditivo nº 6 de 21/02/2026 ao Contrato de 29/12/2022, Aditivo nº 1 de 05/06/2023, Aditivo nº 2 de 29/12/2023 e Aditivo nº 3 de 02/04/2024 e Aditivo nº 4 de 30/12/2024 e Aditivo nº 5 de 01/04/2025.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de (i) CT modelos: Activion 16, Alexion Advance, Alexion Access, Aquilion PRIME, Aquilion Lithning (TSX-035A), Aquilion Start, Aquilion Ligthning SP (TSX-036A), Aquilion Prime SP, Aquilion ONE PRISM, Aquilion Serve, Aquilion Serve SP;(ii) Sistema diagnóstico do ultrassom modelos: Aplio 300, Aplio 400, Xario 100, Xario 200, Xario 100S, Xario 100G, Xario 200G, Aplio a, Aplio flex, Aplio me; (iii) Sistema de ressonância magnética modelos: Vantage Titan, Vantage Elan, Vantage Orian e Vantage Fortian; conforme artigo 1 (item 1) e Apêndices 1 e 2 do Contrato e Aditivos nº 2 de 29/12/2023, nº 3 de 02/04/2024 e Aditivo nº 5 de 01/04/2025, incluída assistência técnica. - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)" e "Forma de Pagamento".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 24/03/2026 até 01/01/2028.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) da Receita Líquida, nos termos do Apêndice 3 do Contrato.

Forma de Pagamento: Taxa/dia de BRL 1.710,00

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2023 até 01/01/2028.

Observações: 1- As faturas relativas à prestação dos serviços previstos no item 3(1) do 6º Aditivo de 21/02/2026 deverão ser apresentadas para registro no INPI; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 702023000007/01 até 702023000007/06.

**Processo: BR 70 2023 000151-6**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000151/04

Data do Protocolo: 19/03/2026

Cedente: DRAGON ROUGE GROUP



---

País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: DRAGON ROUGE DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Consultoria em publicidade  
Natureza do Documento: Contrato de 16/12/2022.  
Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro de Marca 501587896 - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".  
Moeda de Pagamento: EURO  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/03/2026 até 13/04/2027, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionado abaixo: De 19/03/2026 até 17/02/2031 para o Registro de Marca 501587896.  
Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre a receita líquida da licenciada obtida com a prestação dos serviços, nos termos do artigo 5 do Contrato.  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/04/2023 até 13/04/2027.  
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado; 2 - O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702023000151/01 até 702023000151/03.

---

**Processo: BR 70 2024 000062-8**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702024000062/02  
Data do Protocolo: 25/03/2026  
Cedente: FAENA GROUP LLC  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Hotéis  
Natureza do Documento: Contrato de 21/09/2023  
Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 25/03/2026 até 08/06/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 25/03/2026 até: 01/11/2026 para o Registro de Marca 829457623; 19/06/2027 para o Registro de Marca 825499712; 09/03/2030 para o Registro de Marca 829457658; 20/12/2031 para os Registros de Marca 829457631 e 829457666; 04/10/2032 para o Registro de Marca 924094230.  
Valor Declarado do Contrato: "NIHIL"  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/09/2023, permanecendo em pleno vigor e efeito durante o prazo de validade da Licença COMPA (até 08/06/2028).

Observações: 1 - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados. 2 - O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702024000062/01.

**Processo: BR 70 2024 000228-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702024000228/03  
 Data do Protocolo: 08/09/2025  
 Cedente: BUHLER AG  
 País da Cedente: SUIÇA  
 Cessionária: BUHLER DO BRASIL LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios  
 Natureza do Documento: Aditivo de 14/05/2025 ao Contrato de 02/05/2024.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração do item "Valor Declarado do Contrato".  
 Moeda de Pagamento: FRANCO SUIÇO  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 08/09/2025 até 01/01/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 08/09/2025 até: 08/10/2026 para os Registros de Marca 817927441, 817927450, 817927468 e 817927476; 14/06/2032 para os Registros de Marca 004507860, 004507878, 200058975 e 200059017.  
 Valor Declarado do Contrato: 2% (dois por cento) do faturamento total com terceiros, (excluindo os Grupo POC), nos termos do Apêndice B do Aditivo de 14/05/2025.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 01/01/2029.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702024000228/01 até 702024000228/02.

**Processo: BR 70 2025 000018-3**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000018/02  
 Data do Protocolo: 27/01/2026  
 Cedente: SATA GMBH & CO. KG.  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: APEX BRANDS, INC.  
 País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS  
 Setor: Gestão de ativos intangíveis não-financeiros  
 Natureza do Documento: Contrato de 09/12/2024.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não-exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" - Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade



Industrial”.

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 21/01/2026 até 21/01/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 21/01/2026 até: 21/01/2036 para os Registros de Marca 934107963 e 934108072.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 09/12/2024, permanecendo em vigor pelo prazo de vigência das marcas (até 21/01/2036).

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 70202500018/01.

**Processo: BR 70 2025 000219-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000219/02

Data do Protocolo: 13/11/2025

Cedente: SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: TUMELERO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Natureza do Documento: 1º Aditivo de 22/10/2025, 2º Aditivo de 27/11/2025 e 3º Aditivo de 23/03/2026 ao Contrato de 27/06/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. – Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/11/2025 até 01/12/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/11/2025 até: 13/06/2027 para os Registros de Marca 903978199 e 903978245; 24/10/2027 para o Registro de Marca 900614048; 13/10/2029 para os Registros de Marca 900133945 e 900134046; 11/02/2030 para o Registro de Marca 917387724; 24/08/2030 para o Registro de Marca 900614072; 19/10/2031 para o Registro de Marca 915264331; 27/11/2032 para o Registro de Marca 902175718; 04/12/2032 para os Registros de Marca 902230743, 902231120, 902231162, 902231189, 902231197, 902231227, 902231251, 902231308, 902231316, 902231340, 902231359, 902231375, 902231421, 902231456, 902231472, 902231510 e 902231529; 07/01/2034 para o Registro de Marca 902231146; 18/06/2034 para o Registro de Marca 928884848; 11/11/2034 para o Registro de Marca 903978229; 18/11/2034 para o Registro de Marca 903978059; 12/07/2036 para o Registro de Marca 905534840; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos 932615287 e 932615430, desde que não ultrapasse a data de 01/12/2027.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".



Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 27/06/2025 até 01/12/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Os Pedidos de Registro de Marca 932615287 e 932615430 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art. 212, da Lei nº 9.279/1996.

**Processo: BR 70 2025 000270-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000270/01

Data do Protocolo: 19/09/2025

Cedente: GALDERMA S.A.

País da Cedente: SUIÇA

Cessionária: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Natureza do Documento: Contrato de 15/12/2021.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Moeda de Pagamento: FRANCO SUIÇO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/09/2025 até 07/07/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 19/09/2025 até: 03/05/2026 para o Registro de Marca 906602971; 27/09/2026 para o Registro de Marca 840797842; 29/08/2027 para o Registro de Marca 909333440; 08/06/2031 para o Registro de Marca 919989560; 17/08/2031 para o Registro de Marca 920476015.

Valor Declarado do Contrato: 1,0% (um por cento) da Renda Líquida anual dos produtos vendidos contendo os Registros de Marca licenciados, nos termos da cláusula 4 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 07/07/2021 até 07/07/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0215/2026.

**Processo: BR 70 2025 000303-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000303/02

Data do Protocolo: 30/10/2025

Cedente: OETTINGER DAVIDOFF AG

País da Cedente: SUIÇA

Cessionária: MATA FINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHARUTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos

Natureza do Documento: Contrato de 14/01/2026.



Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: OBJETO: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Retificação do item “Cedente”.

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/01/2026 até 02/10/2032, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 14/01/2026 até: 25/03/2027 para o Registro de Marca 818419067; 02/10/2032 para o Registro de Marca 902034740.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/01/2026, permanecendo válido e em vigor enquanto estiverem vigentes as marcas (até 02/10/2032).

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.

**Processo: BR 70 2025 000355-7**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000355/01

Data do Protocolo: 15/12/2025

Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A.

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: BMD TEXTEIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas

Natureza do Documento: Contrato de 31/01/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. EP - Licença não exclusiva para as Patentes relacionadas no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 01/01/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: UM: De 15/12/2025 até: 05/06/2027 para os Registros de Marca 825481171, 825481180 e 825481198; 27/06/2027 para o Registro de Marca 908714734; 02/01/2028 para os Registros de Marca 900658983, 910427429, 910427453, 910427488 e 910427526; 20/02/2028 para o Registro de Marca 900605685; 11/12/2028 para os Registros de Marca 913046493 e 913046507; 23/03/2029 para o Registro de Marca 819379522; 21/05/2029 para os Registros de Marca 914947010 e 915070820; 13/07/2029 para o Registro de Marca 819761885; 29/12/2029 para os Registros de Marca 900520396 e 900520418; 20/07/2030 para o Registro de Marca 900605715; 07/08/2030 para o Registro de Marca 814100210; 25/08/2030 para o Registro de Marca 007202938; 08/06/2031 para o Registro de Marca 920645267; 22/06/2031 para os Registros de Marca 920645216, 920645372 e 920645453; 27/10/2031 para o Registro de Marca 750035153; 10/08/2032 para o Registro de Marca 790292858; 12/07/2033 para os Registros de Marca 810560399 e 810560410; 17/06/2034 para o Registro de



Marca 830894691; 12/08/2034 para o Registro de Marca 830194835; 06/11/2034 para o Registro de Marca 800012372. EP: De 15/12/2025 até: 17/12/2029 para a Patente BR112012014612-2; 07/03/2033 para a Patente BR112014023138-9. Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) sobre as receitas obtidas por todas as atividades e serviços por ano.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 01/01/2027.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca e das Patentes licenciadas.

**Processo: BR 70 2025 000356-5**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000356/01

Data do Protocolo: 15/12/2025

Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A.

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

Natureza do Documento: Contrato de 31/01/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". EP - Licença não exclusiva para as Patentes relacionadas no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 01/01/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: UM: De 15/12/2025 até: 05/06/2027 para os Registros de Marca 825481171, 825481180 e 825481198; 27/06/2027 para o Registro de Marca 908714734; 02/01/2028 para os Registros de Marca 900658983, 910427429, 910427453, 910427488 e 910427526; 20/02/2028 para o Registro de Marca 900605685; 11/12/2028 para os Registros de Marca 913046493 e 913046507; 23/03/2029 para o Registro de Marca 819379522; 21/05/2029 para os Registros de Marca 914947010 e 915070820; 13/07/2029 para o Registro de Marca 819761885; 29/12/2029 para os Registros de Marca 900520396 e 900520418; 20/07/2030 para o Registro de Marca 900605715; 07/08/2030 para o Registro de Marca 814100210; 25/08/2030 para o Registro de Marca 007202938; 08/06/2031 para o Registro de Marca 920645267; 22/06/2031 para os Registros de Marca 920645216, 920645372 e 920645453; 27/10/2031 para o Registro de Marca 750035153; 10/08/2032 para o Registro de Marca 790292858; 12/07/2033 para os Registros de Marca 810560399 e 810560410; 17/06/2034 para o Registro de Marca 830894691; 12/08/2034 para o Registro de Marca 830194835; 06/11/2034 para o Registro de Marca 800012372. EP: De 15/12/2025 até: 17/12/2029 para a Patente BR112012014612-2; 07/03/2033 para a Patente BR112014023138-9. Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) sobre as receitas obtidas por todas as atividades e serviços por ano.



Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 01/01/2027.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca e das Patentes licenciadas.

**Processo: BR 70 2025 000357-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000357/01

Data do Protocolo: 15/12/2025

Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A.

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: MACCAFERRI SKAPS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

Natureza do Documento: Contrato de 31/01/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". EP - Licença não exclusiva para as Patentes relacionadas no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 01/01/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: UM: De 15/12/2025 até: 05/06/2027 para os Registros de Marca 825481171, 825481180 e 825481198; 27/06/2027 para o Registro de Marca 908714734; 02/01/2028 para os Registros de Marca 900658983, 910427429, 910427453, 910427488 e 910427526; 20/02/2028 para o Registro de Marca 900605685; 11/12/2028 para os Registros de Marca 913046493 e 913046507; 23/03/2029 para o Registro de Marca 819379522; 21/05/2029 para os Registros de Marca 914947010 e 915070820; 13/07/2029 para o Registro de Marca 819761885; 29/12/2029 para os Registros de Marca 900520396 e 900520418; 20/07/2030 para o Registro de Marca 900605715; 07/08/2030 para o Registro de Marca 814100210; 25/08/2030 para o Registro de Marca 007202938; 08/06/2031 para o Registro de Marca 920645267; 22/06/2031 para os Registros de Marca 920645216, 920645372 e 920645453; 27/10/2031 para o Registro de Marca 750035153; 10/08/2032 para o Registro de Marca 790292858; 12/07/2033 para os Registros de Marca 810560399 e 810560410; 17/06/2034 para o Registro de Marca 830894691; 12/08/2034 para o Registro de Marca 830194835; 06/11/2034 para o Registro de Marca 800012372. EP: De 15/12/2025 até: 17/12/2029 para Patente BR112012014612-2; 07/03/2033 para Patente BR112014023138-9.

Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) sobre as receitas obtidas por todas as atividades e serviços por ano.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 01/01/2027.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca e das Patentes licenciadas.



---

**Processo: BR 70 2025 000358-1** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000358/01  
 Data do Protocolo: 16/12/2025  
 Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A.  
 País da Cedente: ITÁLIA  
 Cessionária: MACSERVICE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Serviços de engenharia  
 Natureza do Documento: Contrato de 31/01/2025.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. EP - Licença não exclusiva para as Patentes relacionadas no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”.  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 16/12/2025 até 01/01/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: UM: De 16/12/2025 até: 05/06/2027 para os Registros de Marca 825481171, 825481180 e 825481198; 27/06/2027 para o Registro de Marca 908714734; 02/01/2028 para os Registros de Marca 900658983, 910427429, 910427453, 910427488 e 910427526; 20/02/2028 para o Registro de Marca 900605685; 11/12/2028 para os Registros de Marca 913046493 e 913046507; 23/03/2029 para o Registro de Marca 819379522; 21/05/2029 para os Registros de Marca 914947010 e 915070820; 13/07/2029 para o Registro de Marca 819761885; 29/12/2029 para os Registros de Marca 900520396 e 900520418; 20/07/2030 para o Registro de Marca 900605715; 07/08/2030 para o Registro de Marca 814100210; 25/08/2030 para o Registro de Marca 007202938; 08/06/2031 para o Registro de Marca 920645267; 22/06/2031 para os Registros de Marca 920645216, 920645372 e 920645453; 27/10/2031 para o Registro de Marca 750035153; 10/08/2032 para o Registro de Marca 790292858; 12/07/2033 para os Registros de Marca 810560399 e 810560410; 17/06/2034 para o Registro de Marca 830894691; 12/08/2034 para o Registro de Marca 830194835; 06/11/2034 para o Registro de Marca 800012372. EP: De 16/12/2025 até: 17/12/2029 para Patente BR112012014612-2; 07/03/2033 para Patente BR112014023138-9.  
 Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) sobre as receitas obtidas por todas as atividades e serviços por ano.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 01/01/2027.  
 Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca e das Patentes licenciadas.

---

**Processo: BR 70 2026 000007-0** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702026000007/01  
 Data do Protocolo: 12/01/2026  
 Cedente: FORLIN GROUP HOLDING LTDA.  
 País da Cedente: BRASIL



Cessionária: ISOART INDUSTRIA DE PRODUTOS TERMICOS E CONSTRUTIVOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios  
 Natureza do Documento: Contrato de 22/10/2024.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".  
 Moeda de Pagamento: REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 12/01/2026 até 27/07/2031, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 12/01/2026 até: 29/12/2029 para o Registro de Marca 900665882; 19/01/2030 para o Registro de Marca 900665777; 27/07/2031 para o Registro de Marca 920752985.  
 Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) da receita líquida mensal da venda dos produtos comercializados com as marcas, nos termos da cláusula 5ª do Contrato.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/09/2024, permanecendo em vigor pelo prazo de vigência das MARCAS (até 27/07/2031).  
 Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.

**Processo: BR 70 2026 000009-7**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702026000009/01  
 Data do Protocolo: 14/01/2026  
 Cedente: LATICINIOS BELA VISTA S.A.  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: SORVETES JUNDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis  
 Natureza do Documento: Contrato de 30/11/2025, 1º Aditivo de 18/12/2025 e 2º Aditivo de 10/03/2026.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".  
 Moeda de Pagamento: REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/01/2026 até a expedição do Certificado de Registro de Marca para os Pedidos 936698713, 936698870 e 942242700, desde que não ultrapasse a data de 21/11/2030.  
 Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) sobre o faturamento líquido dos produtos vendidos pela licenciada.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/11/2025 até 21/11/2030.  
 Observações: Após a expedição do 1º (primeiro) Certificado de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação no prazo de



até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos do art. 19, §4º, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025.

**Processo: BR 70 2026 000012-7**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702026000012/01  
 Data do Protocolo: 23/01/2026  
 Cedente: UNITECH COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: JAM FIX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 Natureza do Documento: Contrato de 14/01/2026.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca 936447419.  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 23/01/2026 até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 936447419, desde que não ultrapasse a data de 07/01/2036.  
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/01/2026 até 07/01/2036.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca licenciado; 2- Após a expedição do Certificado de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos do art. 19, § 4º, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025.

**Processo: BR 70 2026 000067-4**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702026000067/01  
 Data do Protocolo: 19/03/2026  
 Cedente: UNIVERSITY OF TORONTO  
 País da Cedente: CANADÁ  
 Cessionária: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel  
 Natureza do Documento: Fatura nº G48-8991 de 05/02/2026.  
 Modalidade Contratual: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA  
 Objeto: SAT - Serviços relativos à participação em projeto multicliente de pesquisa intitulado "Recuperação energética e química eficaz em fábricas de celulose e papel", contribuições de 01/01/2025 até 31/12/2025.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 01/01/2025 até 31/12/2025.  
 Valor Declarado do Contrato: CAD 37.500,00.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2025.



Observações: ---

**Processo: BR 70 2026 000069-0** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702026000069/01  
 Data do Protocolo: 20/03/2026  
 Cedente: NUTRICIA S A PRODUTOS DIETETICOS E NUTRICIONAIS  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: CERALLE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de produtos do arroz  
 Natureza do Documento: Contrato de 04/03/2026.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 20/03/2026 até 04/03/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 20/03/2026 até: 25/06/2034 para o Registro de Marca 926810413; 18/06/2035 para o Registro de Marca 811515001; 29/07/2035 para os Registro de Marca 928389979; a expedição do Certificado de Registro de Marca para os Pedidos 921231261, 926810065, 926810170, 926810286, 926810332, 926824198, 928389227, 928389340, 928389391, 928389553, 928389839, 929291360, 936624540, 936624744, 936624795, 936624914, 936625015, 936625031, 936625074 e 936625139, desde que não ultrapasse a data de 04/03/2029.  
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 04/03/2026 até 04/03/2029.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- Os Pedidos de Registro de Marca 926810065, 926810170, 926810286 e 926810332 estão em situação de Recurso no INPI, nos termos do art. 212, da Lei nº 9.279/1996.

**Processo: BR 70 2026 000070-4** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702026000070/01  
 Data do Protocolo: 20/03/2026  
 Cedente: CARLOS ALBERTO MAZINI  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: DYEGO LEONARDO BELLINI STUCCHI  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: PESSOA FÍSICA  
 Cessionária: JORGE HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA  
 País da Cessionária: BRASIL



---

Setor: PESSOA FÍSICA  
 Natureza do Documento: Contrato de 25/02/2026.  
 Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE  
 Objeto: EP - Licença não exclusiva para a Patente BR102018001432-3.  
 Moeda de Pagamento: REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 20/03/2026 até 23/01/2038, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionado abaixo: De 20/03/2026 até: 23/01/2038 para a Patente BR102018001432-3.  
 Valor Declarado do Contrato: 10% (dez por cento) sobre a receita líquida de vendas do produto licenciado, mensalmente.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: Vinculado à vigência da patente (até 23/01/2038).  
 Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação da Patente licenciada.

---

**Processo: 860692**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 860692/11  
 Data do Protocolo: 13/03/2026  
 Cedente: BAERLOCHER GMBH  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: BAERLOCHER DO BRASIL S.A.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de aditivos de uso industrial  
 Natureza do Documento: Contrato de 07/08/1985 e Aditivo de 06/06/2016.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/03/2026 até 23/02/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/03/2026 até: 30/01/2028 para o Registro de Marca 910340463; 27/05/2028 para o Registro de Marca 827161530; 15/12/2031 para os Registros de Marca 750186844 e 750186852; 05/01/2036 para o Registro de Marca 840421044; 26/01/2036 para o Registro de Marca 840475551; 23/02/2036 para o Registro de Marca 840475560.  
 Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: Vinculado à vigência das marcas (até 23/02/2026).  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação n°s 19.857/86 e 860692/02 até 860692/10.

---

**Processo: 931078**

Código 350 - Certificado expedido



---

Certificado de Averbação/Registro: 931078/48

Data do Protocolo: 13/03/2026

Cedente: MELITTA EUROPA GMBH & CO. KG

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Natureza do Documento: Contrato de 03/07/1992, 1º Aditivo de 28/03/2001, 2º Aditivo de 13/06/2006 e 3º Aditivo de 14/01/2020.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/03/2026 até 30/05/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 13/03/2026 até: 24/11/2027 para o Registro de Marca 812520378; 10/01/2028 para o Registro de Marca 006665438; 10/07/2029 para o Registro de Marca 006953344; 14/09/2029 para o Registro de Marca 820165743; 03/10/2029 para o Registro de Marca 814067840; 03/03/2030 para os Registros de Marca 917879813 e 917879937; 12/06/2030 para o Registro de Marca 814733468; 25/09/2030 para os Registros de Marca 814733417, 814733425 e 814733441; 26/03/2031 para o Registro de Marca 814733450; 04/06/2031 para o Registro de Marca 814733433; 25/10/2031 para o Registro de Marca 002594455; 29/12/2031 para o Registro de Marca 002990369; 17/03/2032 para o Registro de Marca 815573197; 21/04/2032 para o Registro de Marca 815573189; 08/09/2032 para o Registro de Marca 790326175; 30/11/2032 para os Registros de Marca 800123964, 800124006, 800124014 e 800124022; 20/09/2033 para o Registro de Marca 800123999; 12/06/2034 para o Registro de Marca 800268792; 08/01/2035 para o Registro de Marca 800124030; 10/04/2036 para o Registro de Marca 006278396; 30/05/2036 para o Registro de Marca 822764741.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 03/07/1992 até prazo indeterminado.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI" respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 931078/01 até 931078/47.



Certificado de Averbação/Registro: 931309/28

Data do Protocolo: 17/09/2025

Cedente: MCDONALD'S LATIN AMERICA, LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Natureza do Documento: 3º Termo Aditivo e consolidação de 30/12/2024 e 4º Aditivo de 15/01/2026 ao Contrato de 20/08/1993 e Aditivos de 20/02/2001, 01/01/2004, 22/12/2004, 01/01/2006, 02/01/2007, 01/05/2007, Contrato de Consolidação de 03/08/2007 e 2º Termo Aditivo e consolidado do Contrato de 10/11/2008.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para desenvolvimento e operação de rede de restaurantes McDonald's no Brasil, incluindo o uso dos Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)", "Objeto", "Valor Declarado do Contrato", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/09/2025 até 12/12/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 17/09/2025 até 21/11/2025 para o Registro de Marca 817700552; 24/11/2025 para o Registro de Marca 840383290; 16/02/2026 para o Registro de Marca 840510373; 04/04/2026 para o Registro de Marca 822467160; 05/12/2026 para o Registro de Marca 823386120; 24/01/2027 para o Registro de Marca 908184735; 13/02/2027 para os Registros de Marca 823780481 e 823480151; 28/03/2027 para o Registro de Marca 908526032; 02/05/2027 para o Registro de Marca 824913078; 08/05/2027 para o Registro de Marca 824743563; 05/09/2027 para o Registro de Marca 823668673; 12/12/2027 para o Registro de Marca 827968418; 19/02/2028 para os Registros de Marca 827998295, 827998317 e 827998350; 04/03/2028 para o Registro de Marca 821207920; 08/04/2028 para o Registro de Marca 828060037; 13/05/2028 para os Registros de Marca 826656242 e 826656293; 20/05/2028 para o Registro de Marca 828548595; 29/05/2028 para o Registro de Marca 911018387; 23/06/2028 para o Registro de Marca 817700528; 26/06/2028 para os Registros de Marca 911177825 e 911177892; 14/07/2028 para os Registros de Marca 818889861 e 818889870; 25/09/2028 para os Registros de Marca 006772986, 006772994, 006773001, 006773010, 006773028, 006773036, 006773044, 006773052, 006773060 e 006773079; 10/10/2028 para os Registros de Marca 006789234, 006789242 e 006789269; 16/10/2028 para os Registros de Marca 912742216 e 912742496; 16/12/2028 para o Registro de Marca 820982865; 02/01/2029 para os Registros de Marca 913704547 e 913704571; 08/01/2029 para os Registros de Marca 913508268, 913875899 e 913876143; 10/01/2029 para os Registros de Marca



006840418 e 006840426; 25/03/2029 para o Registro de Marca 006892558; 02/06/2029 para o Registro de Marca 828612684; 08/08/2029 para o Registro de Marca 813792258; 11/08/2029 para o Registro de Marca 828795908; 17/08/2029 para os Registros de Marca 819433829, 819433845, 819489271 e 819489280; 24/08/2029 para o Registro de Marca 819875686; 03/09/2029 para o Registro de Marca 916572501; 15/09/2029 para os Registros de Marca 828629625 e 828840091; 25/09/2029 para os Registros de Marca 006993877 e 006993885; 03/10/2029 para o Registro de Marca 814183492; 07/12/2029 para o Registro de Marca 819909025; 14/12/2029 para o Registro de Marca 816294712; 28/12/2029 para o Registro de Marca 816364559; 17/04/2030 para os Registros de Marca 790027305, 814380662, 814380670, 814380719 e 814380727; 26/05/2030 para o Registro de Marca 918391067; 10/06/2030 para os Registros de Marca 007186150, 007186169, 007186177 e 007186185; 01/08/2030 para o Registro de Marca 820351091; 04/09/2030 para o Registro de Marca 790202239; 24/09/2030 para os Registros de Marca 919058663, 919058698 e 919058728; 24/11/2030 para o Registro de Marca 919278337; 15/12/2030 para os Registros de Marca 919278019, 919278167 e 919627595; 22/12/2030 para o Registro de Marca 919627676; 07/06/2031 para o Registro de Marca 822466996; 12/06/2031 para os Registros de Marca 820982857, 820982873, 820982881 e 820982903; 20/07/2031 para o Registro de Marca 920704433; 02/08/2031 para o Registro de Marca 829475869; 28/09/2031 para o Registro de Marca 921256787; 05/10/2031 para os Registros de Marca 921255713, 921514450 e 921514557; 13/10/2031 para os Registros de Marca 770222633 e 790202182; 19/10/2031 para o Registro de Marca 921673914; 29/11/2031 para o Registro de Marca 829651926; 24/12/2031 para o Registro de Marca 815142900; 26/12/2031 para o Registro de Marca 819485632; 26/01/2032 para o Registro de Marca 790202174; 31/03/2032 para o Registro de Marca 814380689; 14/04/2032 para os Registros de Marca 815483783 e 815483791; 01/09/2032 para o Registro de Marca 815483848; 08/09/2032 para os Registros de Marca 816024146 e 816024154; 20/09/2032 para o Registro de Marca 923316558; 29/09/2032 para o Registro de Marca 815502168; 14/12/2032 para o Registro de Marca 720122449; 22/12/2032 para os Registros de Marca 816290644, 816290652, 816290687 e 816290695; 18/01/2033 para o Registro de Marca 800366301; 20/04/2033 para os Registros de Marca 816024162 e 816410771; 27/04/2033 para o Registro de Marca 815483724; 11/06/2033 para o Registro de Marca 830685022; 26/07/2033 para o Registro de Marca 810771837; 14/09/2033 para o Registro de Marca 816290660; 19/10/2033 para o Registro de Marca 816820066; 26/10/2033 para o Registro de Marca 816641358; 31/10/2033 para o Registro de Marca 927544911; 16/11/2033 para o Registro de Marca 814928854; 25/02/2034 para o Registro de Marca 830758402; 21/06/2034 para o Registro de Marca 817137360; 25/06/2034 para o Registro de Marca 929286359; 14/10/2034 para os Registros de Marca 829475877 e 829475885; 22/10/2034 para o Registro de Marca 930092317; 25/10/2034 para o Registro de Marca 817137289; 13/11/2034 para o Registro de Marca 800356160; 23/12/2034 para o Registro de Marca 831245239; 24/12/2034 para os Registros



de Marca 925550442 e 925550701; 26/12/2034 para o Registro de Marca 811327876; 20/02/2035 para o Registro de Marca 811148947; 25/03/2035 para o Registro de Marca 006060994; 11/06/2035 para o Registro de Marca 810617404; 08/08/2035 para o Registro de Marca 817634240; 16/09/2035 para os Registros de Marca 933339755, 933339887 e 933340524; 24/10/2035 para os Registros de Marca 815968418, 815968426 e 815968434; 31/10/2035 para os Registros de Marca 817686606, 817686622 e 817686630; 11/11/2035 para o Registro de Marca 933340788; 21/11/2035 para os Registros de Marca 817700501, 817700536, 817700579 e 817700595; 22/11/2035 para o Registro de Marca 821663607; 24/11/2035 para os Registros de Marca 840383304, 840383312 e 840383339; 01/12/2035 para o Registro de Marca 840365420; 08/12/2035 para o Registro de Marca 840383320; 13/12/2035 para os Registros de Marca 822005069 e 200073176; 17/12/2035 para o Registro de Marca 811482278; 24/01/2036 para o Registro de Marca 822469251; 18/02/2036 para os Registros de Marca 811764427 e 811764435; 10/05/2036 para os Registros de Marca 006310710 e 006310729; 24/05/2036 para o Registro de Marca 906711843; 10/06/2036 para o Registro de Marca 006348785; 06/08/2036 para os Registros de Marca 818010061 e 818010070; 13/08/2036 para o Registro de Marca 817937293; 16/08/2036 para o Registro de Marca 906917255; 30/08/2036 para os Registros de Marca 840698909 e 840698925; 06/09/2036 para o Registro de Marca 907272860; 25/09/2036 para o Registro de Marca 006460313; 15/10/2036 para o Registro de Marca 818279400; 12/12/2036 para os Registros de Marca 823525384 e 823663582; De 11/11/2025 até 11/11/2035 para o Registro de Marca 933340788; De 24/02/2026 até 24/02/2036 para o Registro de Marca 934816832.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: a) 100% (cem por cento) de USD 2.250,00 para cada unidade franqueada operada por Cessionária que não seja um "satélite", multiplicado por 20 ou pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia, devendo ser considerado o que for menor, nos termos dispostos nas cláusulas 5.1.1 e 5.1.4 do 3º Aditivo de 30/12/2024; b) 100% (cem por cento) de USD 1.125,00 para cada unidade franqueada operada por Cessionária que seja um "satélite", multiplicado por 20 ou pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia, devendo ser considerado o que for menor, nos termos dispostos nas cláusulas 5.1.1 e 5.1.4 do 3º Aditivo de 30/12/2024; c) 50% (cinquenta por cento) de USD 2.250,00, para cada unidade franqueada operada por subfranqueados que não seja um "satélite", multiplicado pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia ou pelo número de anos remanescentes no prazo do Contrato referente à unidade franqueada em questão, devendo ser considerado o que for maior, nos termos dispostos na cláusula 5.1.2 do 3º Aditivo de 30/12/2024; d) 50% (cinquenta por cento) de USD 1.125,00, para cada unidade franqueada operada por subfranqueados que seja um "satélite", multiplicado pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia ou pelo número de anos remanescentes no prazo do Contrato referente à unidade franqueada em questão, devendo ser considerado o que for maior, nos termos dispostos na cláusula 5.1.2



---

do 3º Aditivo de 30/12/2024; Taxa de Royalties - até 6,5% (seis vírgula cinco por cento) sobre as vendas brutas de cada restaurante, ajustado conforme cláusula 5.2 do 3º Aditivo de 30/12/2024; Taxa de transferência - 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado pela cessionária à título de taxa de transferência, considerando o valor mínimo de USD 10.000,00 por cada transferência de cada restaurante ou mínimo de USD 5.000,00 por cada transferência de cada restaurante, nos termos da cláusula 5.3 do 3º Aditivo de 30/12/2024.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/08/1993 até 31/12/2044.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca; 2- O item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI” respeitou o disposto art. 19, inciso V, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 931309/01 até 931309/27; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0219/2026.

